



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 073/2002

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º. Confere à senhora **Dalva Amaral Faria**, o título de Cidadã Benemerita.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 20 de Agosto de 2002.

IVAN VIANA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
de Guaçuí-ES